

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1928



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	15
Extratos	15
Homologação / Adjudicação	18
Outros Atos	20
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	21
Atos de Pessoal	21
Aposentadoria	21



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura de
Itupeva

LEI Nº 2.413, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina o CEMEB. Bairro Terra Brasilis, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de CEMEB. PROF^a ELIZABETH OLIVEIRA RODRIGUES.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Básica - CEMEB. Bairro Terra Brasilis, localizado no Residencial Terra Brasilis, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a denominar-se CEMEB. PROF^a ELIZABETH OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da escola pública a ser denominada, bem como a biografia da professora homenageada.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 27 de novembro de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



Prefeitura de Itupeva

Lei nº 2.413/2024

02

BIOGRAFIA:

ELIZABETH OLIVEIRA RODRIGUES



Nasceu no município de São Paulo capital, no dia 25 de setembro de 1970. Seus pais, Alzira Oliveira da Silva da cidade de Nipoã - SP e Salvador Marçal da Silva de Brumadinho – MG, sempre fizeram o impossível em dedicação para dar o melhor às três meninas. Dona Alzira trabalhava na produção de fábricas e o Salvador era metalúrgico. Sonhada por eles, veio trazer alegria e contentamento a seus pais e assim se deu até seus últimos dias.

Mudaram-se bastante até que encontraram, em Jundiaí, um lugar para se estabelecer.

Elizabeth sempre foi uma menina meiga e estudiosa e um tanto seletiva quanto às amizades. Sempre disposta a buscar o melhor para a família e com vontade de crescer profissionalmente, Elizabeth se formou no magistério na escola Marcos Gasparian, no ano de 1994. Enquanto isso, trabalhou em várias empresas e, entre esses serviços, se dispôs em turnos noturnos para conseguir ajudar em casa e foi nesse serviço onde encontrou seu esposo, Edmilson Mendonça Rodrigues, com quem se casou em 16.12.2000 e com ele teve duas filhas, Ana Flávia, hoje com vinte e um anos, e Júlia, com dezoito. A primeira filha do casal foi a concretização de um sonho, o de formar uma família, que só foi possível depois que ela, a Beth, como era carinhosamente chamada, passou por vários tratamentos para a retirada de um tumor na hipófise, que a impedia de gestar.



Prefeitura de Itupeva

Lei nº 2.413/2024

03

No ano de 2004, Elizabeth viu a oportunidade de prestar um concurso público nesta cidade onde já trabalhava como substituta na rede estadual de ensino. Era comum na época substituir as professoras Claudia Betelli e a Ana Paula Balarin, que ainda fazem parte do quadro de funcionalismo público do município. O concurso prestado foi para a Educação Infantil e logo ela teve a oportunidade de ser uma servidora desse município, exercendo da melhor forma seu chamado.

Sua primeira escola foi no bairro da Nova Monte Serrat, CEMEB Vereador Laerte Retondo, onde consolidou sua paixão pela profissão. Ao longo do tempo, foi trabalhar na escola de educação infantil Madre Paulina e ali permaneceu. Nesse período, teve a oportunidade de fazer uma graduação e com a ajuda de vários envolvidos, conseguiu se formar.

O tempo passou e no ano de 2008, foi diagnosticada com leucemia, na mesma época em que a Júlia, sua filha mais nova, foi devidamente encaminhada para uma investigação por apresentar alguns marcos de desenvolvimento comprometidos. E, de fato, foi diagnosticada com deficiência intelectual moderada, hoje carrega o laudo de autista grau 3 de suporte, não verbal, com atraso mental e com algumas limitações físicas. Tudo isso foi um período bem delicado para toda a família lidar com duas situações ao mesmo tempo.

Então o tratamento para a Júlia teve início imediato e o da leucemia também. Embora o ápice do tratamento estava no transplante de medula óssea, entre quimioterapias, radioterapias, transfusões de sangue, a Beth tratou a doença por dois anos e, neste período, tivemos a oportunidade de encontrar dois doadores compatíveis. No entanto, ela não resistiu e faleceu durante o processo do transplante.

Hoje com dezoito anos, Júlia, sua filha, continua em tratamentos, terapias, médicos e acompanhamento, mora com o pai e a avó paterna.

Elizabeth foi uma professora dedicada, que exerceu seu chamado com excelência enquanto pôde e com certeza marcou a vida de muita gente, não só das crianças que passaram pelas mãos dela, mas, também, de amigos e familiares, que tiveram o privilégio de acompanhar sua luta, acompanhando de perto o quanto sua força e determinação foram decisivas na vida dela. Deixou um legado de cuidado e amor pela profissão e a certeza de que vale a pena fazer o que ama.



Prefeitura de Itupeva

LEI Nº 2.414, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoria: Vereador CÉSAR FARALI

Denomina a Rua 01 (um), localizado no bairro Vila Esperança, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de RUA JOSÉ FARALI.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º A Rua 01 (um), localizada no bairro Vila Esperança, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, passa a ser denominada de **RUA JOSÉ FARALI**.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Lei a biografia do cidadão homenageado, bem como, memorial descritivo e o croqui de localização da Rua.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itupeva, 27 de novembro de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



Prefeitura de Itupeva

Lei nº 2.414/2024

02

BIOGRAFIA:

JOSÉ FARALI



José Farali, agricultor, nasceu em 18 de janeiro de 1943, na cidade de Itápolis, distrito de Itapinas, estado de São Paulo. Filho de paulistas e neto de italianos, concluiu o curso primário e, mesmo com pouco estudo, tornou-se um conhecedor dos cálculos.

Aos 16 anos, mudou-se para o estado do Paraná, onde trabalhou com sua família na produção de café. Em 1964, sua mãe faleceu, deixando um bebê de seis meses entre os irmãos. Foi necessário assumir mais responsabilidades na família e na lavoura.

Amante do futebol, foi jogador destaque em seu time, ganhando vários campeonatos na região. Em uma tarde de domingo, conheceu Maria entre a torcida. Sobrinha de um grande amigo, apaixonaram-se e casaram-se em 13 de setembro de 1965, na Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Bom Sucesso, interior do Paraná.

O tempo passou e formaram uma linda família com oito filhos, dezoito netos e doze bisnetos. Fruto do esforço e trabalho dele e da esposa, companheira de uma vida inteira, compraram um sítio, motivo de muita alegria para toda a família. Ofereceu estudo aos filhos e ensinou na prática os melhores valores. Sempre firme, generoso, honesto, carinhoso e apreciador de uma boa conversa, suas histórias contadas na infância são marcas que ficarão para sempre em nossas memórias.

Em maio de 1996, em busca de melhores condições de trabalho, a família mudou-se para Itupeva, onde José começou a trabalhar na empresa Dona Branca e construiu sua história na querida cidade de Itupeva. José Farali era uma pessoa simples e muito querida, com facilidade em conquistar amizades. Ele adorava participar de grupos da Igreja Católica.

José faleceu em 29 de janeiro de 2024, deixando um legado de amor e dedicação à família e aos amigos próximos.

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Obras e Planejamento
UrbanoANEXO A LEI N°
2414 / 2024**MEMORIAL DESCRITIVO****Assunto:** Denominação de Logradouro**Proprietário da Área:** Município de Itupeva**Bairro:** Vila Esperança**RUA 01**

Inicia-se no ponto 1, confrontando com QUADRA A - LOTE 01, deste segue até o ponto 17 em arco à esquerda de 94,08 m, com raio de 174,50 m; agora confrontando com QUADRA A - LOTE 02; deste segue até o ponto 18 com azimute de 125°52'09" e distância de 8,42; agora confrontando com QUADRA A - LOTE 03; deste segue até o ponto 30 com azimute de 128°36'53" e distância de 14,87; deste segue até o ponto 29 com azimute de 126°04'11" e distância de 31,79; agora confrontando com QUADRA A - LOTE 04; deste segue até o ponto 42 com azimute de 89°59'15" e distância de 11,44; deste segue até o ponto 41 com azimute de 76°41'29" e distância de 8,10; deste segue até o ponto 40 com azimute de 89°08'25" e distância de 4,72; agora confrontando com Travessa 03; deste segue até o ponto 67-B com azimute de 77°24'51" e distância de 6,73; deste segue até o ponto 67-A com azimute de 78°56'00" e distância de 10,95; deste segue até o ponto 67 com azimute de 88°38'33" e distância de 12,44; agora confrontando com QUADRA B - LOTE 01; deste segue até o ponto 73 com azimute de 79°32'51" e distância de 18,12; deste segue até o ponto 72 com azimute de 104°18'36" e distância de 7,58; deste segue até o ponto 71 com azimute de 105°25'29" e distância de 13,59; deste segue até o ponto 70 com azimute de 107°19'22" e distância de 6,55; agora confrontando com QUADRA B - LOTE 02; deste segue até o ponto 74 com azimute de 107°19'22" e distância de 1,84; deste segue até o ponto 75 com azimute de 118°33'16" e distância de 10,52; deste segue até o ponto 76 com azimute de 127°04'51" e distância de 7,60; agora confrontando com QUADRA B - LOTE 03; deste segue até o ponto 84 com azimute de 127°49'39" e distância de 4,94; deste segue até o ponto 83 com azimute de 124°36'15" e distância de 7,84; deste segue até o ponto 82 com azimute de 127°22'39" e distância de 2,66; agora confrontando com QUADRA B - LOTE 04; deste segue até o ponto 85 com azimute de 127°22'39" e distância de 2,54; deste segue até o ponto 86 com azimute de 133°32'42" e distância de 11,63; agora confrontando com QUADRA B - LOTE 05; deste segue até o ponto 110 com azimute de

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-522 | Fone: 11 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Obras e Planejamento
Urbano**

133°32'42" e distância de 1,33; deste segue até o ponto 109 com azimute de 120°09'34" e distância de 4,84; deste segue até o ponto 108 com azimute de 113°34'35" e distância de 12,27; deste segue até o ponto 107 com azimute de 189°56'34" e distância de 3,85; deste segue até o ponto 106 com azimute de 139°25'32" e distância de 11,01; deste segue até o ponto 105 com azimute de 123°11'35" e distância de 4,23; deste segue até o ponto 104 com azimute de 110°45'41" e distância de 3,78; deste segue até o ponto 103 com azimute de 98°32'23" e distância de 3,60; deste segue até o ponto 102 com azimute de 87°13'36" e distância de 5,26; deste segue até o ponto 101 com azimute de 79°30'34" e distância de 4,92; deste segue até o ponto 100 com azimute de 80°15'20" e distância de 8,71; deste segue até o ponto 99 com azimute de 79°17'54" e distância de 6,54; deste segue até o ponto 98 com azimute de 75°24'16" e distância de 9,63; agora confrontando com TRAVESSA 01; deste segue até o ponto 113 com azimute de 80°06'06" e distância de 22,00; agora confrontando com QUADRA C - LOTE 01; deste segue até o ponto 117 com azimute de 80°19'06" e distância de 6,90; agora confrontando com QUADRA C - LOTE 02; deste segue até o ponto 118 com azimute de 80°19'06" e distância de 10,13; deste segue até o ponto 119 com azimute de 79°36'46" e distância de 2,96; agora confrontando com Via de Acesso 01; deste segue até o ponto 121 com azimute de 79°36'46" e distância de 3,00; agora confrontando com QUADRA C - LOTE 03; deste segue até o ponto 127 com azimute de 80°29'59" e distância de 12,15; agora confrontando com QUADRA D - LOTE 01; deste segue até o ponto 176 com azimute de 81°30'51" e distância de 9,96; agora confrontando com QUADRA D - LOTE 02; deste segue até o ponto 177 com azimute de 81°16'46" e distância de 10,00; agora confrontando com Travessa 02; deste segue até o ponto 232 com azimute de 80°33'29" e distância de 6,50; agora confrontando com QUADRA F - LOTE 09; deste segue até o ponto 228 com azimute de 80°33'29" e distância de 4,70; agora confrontando com QUADRA F - LOTE 08; deste segue até o ponto 227 com azimute de 79°47'50" e distância de 6,15; agora confrontando com QUADRA F - LOTE 07; deste segue até o ponto 223 com azimute de 82°47'05" e distância de 6,06; agora confrontando com QUADRA F - LOTE 06; deste segue até o ponto 222 com azimute de 77°32'53" e distância de 6,54; agora confrontando com QUADRA F - LOTE 05; deste segue até o ponto 219 com azimute de 81°01'37" e distância de 6,05; agora confrontando com QUADRA F - LOTE 04; deste segue até o ponto 218 com azimute de 79°45'53" e distância de 5,95; agora confrontando com QUADRA F - LOTE 03; deste segue até o ponto 214 com azimute de 78°21'26" e distância de 6,02; agora confrontando com QUADRA F - LOTE 02; deste segue até o ponto 210 com azimute de 81°35'38" e distância de 6,04; agora confrontando com QUADRA F - LOTE 01; deste segue até o ponto 209 com azimute de

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-522 | Fone: 11 4591-8100

f m
Rj



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Obras e Planejamento
Urbano

81°35'38" e distância de 6,61; agora confrontando com Viela; deste segue até o ponto 333 com azimute de 81°35'38" e distância de 2,14; agora confrontando com QUADRA H - LOTE 04; deste segue até o ponto 334 com azimute de 81°36'26" e distância de 6,77; deste segue até o ponto 335 com azimute de 76°32'48" e distância de 41,56; agora confrontando com Travessa 02; deste segue até o ponto 417 com azimute de 76°32'48" e distância de 14,23; agora confrontando com Matrícula nº 61.880; deste segue até o ponto 416 com azimute de 91°21'57" e distância de 13,16; agora confrontando com QUADRA - I LOTE 06; deste segue até o ponto 415 com azimute de 231°07'49" e distância de 25,47; agora confrontando com Matrícula nº 29.358; deste segue até o ponto 414 com azimute de 256°55'19" e distância de 45,50; deste segue até o ponto 413 com azimute de 260°16'09" e distância de 47,62; deste segue até o ponto 412 com azimute de 260°59'56" e distância de 54,95; deste segue até o ponto 411 com azimute de 260°13'23" e distância de 43,67; deste segue até o ponto 410 com azimute de 258°01'29" e distância de 25,76; deste segue até o ponto 409 com azimute de 259°30'34" e distância de 6,05; deste segue até o ponto 408 com azimute de 267°13'36" e distância de 7,59; deste segue até o ponto 407 com azimute de 278°32'23" e distância de 6,48; deste segue até o ponto 406 com azimute de 290°45'41" e distância de 6,81; deste segue até o ponto 393 com azimute de 303°11'35" e distância de 5,66; agora confrontando com QUADRA I - LOTE 05; deste segue até o ponto 392 com azimute de 303°11'35" e distância de 0,99; deste segue até o ponto 391 com azimute de 310°28'59" e distância de 21,06; deste segue até o ponto 390 com azimute de 314°00'28" e distância de 9,99; deste segue até o ponto 389 com azimute de 313°32'42" e distância de 8,91; deste segue até o ponto 388 com azimute de 313°32'42" e distância de 3,23; deste segue até o ponto 387 com azimute de 307°22'39" e distância de 4,26; deste segue até o ponto 386 com azimute de 305°51'00" e distância de 12,74; deste segue até o ponto 385 com azimute de 307°04'51" e distância de 6,71; deste segue até o ponto 384 com azimute de 298°33'16" e distância de 8,10; deste segue até o ponto 383 com azimute de 287°19'22" e distância de 6,78; deste segue até o ponto 382 com azimute de 285°25'29" e distância de 13,22; deste segue até o ponto 381 com azimute de 284°18'36" e distância de 4,53; deste segue até o ponto 380 em arco à esquerda de 12,51 m, com raio de 30,00 m; deste segue até o ponto 379 com azimute de 260°25'00" e distância de 21,73; deste segue até o ponto 378 com azimute de 261°02'25" e distância de 6,04; deste segue até o ponto 369 com azimute de 261°20'01" e distância de 0,26; agora confrontando com QUADRA I - LOTE 04; deste segue até o ponto 368 com azimute de 261°20'01" e distância de 5,73; deste segue até o ponto 367 com azimute de 265°11'51" e distância de 6,38; deste segue até o ponto 366 com azimute de 267°11'04" e distância de 5,96;

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas | Itupeva-SP
CEP 13.295-522 | Fone: 11 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Obras e Planejamento
Urbano**

deste segue até o ponto 365 com azimute de $271^{\circ}43'18''$ e distância de 13,62; deste segue até o ponto 360 em arco à direita de 8,55 m, com raio de 30,00 m; deste segue até o ponto 359 em arco à direita de 9,98 m, com raio de 30,00 m; agora confrontando com QUADRA I - LOTE 03; deste segue até o ponto 357 com azimute de $307^{\circ}06'48''$ e distância de 38,97; agora confrontando com QUADRA I - LOTE 02; deste segue até o ponto 358 com azimute de $307^{\circ}06'48''$ e distância de 4,80; deste segue até o ponto 342 em arco à direita de 47,56 m, com raio de 188,50 m; agora confrontando com QUADRA I - LOTE 01; deste segue até o ponto 341 com azimute de $329^{\circ}21'20''$ e distância de 38,37; deste segue até o ponto 340 com azimute de $305^{\circ}58'13''$ e distância de 14,04; agora confrontando com Est. Mun. Iva-185; deste segue até o ponto 1 com azimute de $58^{\circ}43'26''$ e distância de 21,61. Encerrando com uma área de **8.167,82 metros quadrados**.

Itupeva, 01 de novembro de 2023.

ENG^a FABIANA GISLAINE COBUCCI
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SP nº 506.237.951-9



ANEXO A LEI Nº
2414/2024

VILA ESPERANÇA

RIO DAS PEDRAS

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO			LOGRADOURO A SER DENOMINADO
BAIRRO VILA ESPERANÇA	DATA Novembro / 2023	FOLHA Única	Município de Itupeva SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
ENDEREÇO RUA 01		ESCALA s/escala	
RESPONSÁVEL TÉCNICO <i>Fabiana Cobucci</i> ENGª FÁBIANA GISLAINE COBUCCI SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO CREA/SP Nº 506.237.951-9			

M

RJ. [Signature]

**Decretos****DECRETO Nº 3.873, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Revoga o Decreto nº 3.500, de 20 de junho de 2022.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado *in totum* o Decreto nº 3.500, de 20 de junho de 2022, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, área que especifica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 27 de novembro de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA**Secretário Municipal de Gestão Pública****CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO****Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários****Portarias****PORTARIA Nº 1.790, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, APARECIDO LOPES DE ALMEIDA, por motivo de aposentadoria compulsória.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **APARECIDO LOPES DE ALMEIDA**, RG nº 73542957 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, *por motivo de aposentadoria compulsória, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Itupeva - artigo 115 - inciso II e Lei Complementar 387/2015, artigo 90 - inciso III.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco

dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA**Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 1.789, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de ANALISTA JURÍDICO, conforme edital nº 404/2024 e Processo Administrativo nº 14142/2024, classificado na 1ª colocação - PCD;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RONALDO NOGUEIRA MARTINS PINTO**, para ocupar o cargo de ANALISTA JURÍDICO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA**Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 1.788, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 437/2024 e Processo Administrativo nº 14844/2024, classificada na 195ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **FLAVIA PARENTE LAINE**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 428/2024 e Processo Administrativo nº 14844/2024, classificada na 194ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. DANIELE RODRIGUES OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 10144-2/2024. ASSINATURA: 24/10/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT- LANCHE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 06. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	R\$ UNIT.
------	-----------	----------------	-----------------	-----------

01	KIT-LANCHE. COMPOSIÇÃO: · 02 (DOIS) SANDUÍCHES. CADA SANDUÍCHE DEVERÁ CONTER: 01 (UM) PÃO FRANCÊS, PESO APROXIMADO DE 50G, QUE DEVERÁ ESTAR FRESCO, OU SEJA, TER SIDO PREPARADO (ASSADO) COM UMA ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 6 HORAS, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, ESTANDO ISENTO DE BOLOR OU OUTRAS SUJIDADES, DEVENDO APRESENTAR CROCÂNCIA, MACIEZ E TEXTURA CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÃO ADEQUADA DE CONSUMO, ESTANDO VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO TIPO DE PÃO. 01 (UMA) FATIA DE APROXIMADAMENTE 20G DE PRESUNTO COZIDO MAGRO, EMBUTIDO DE PERNIL SUÍNO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; E EM CONDIÇÃO ADEQUADA DE CONSUMO. 01 (UMA) FATIA DE APROXIMADAMENTE 20G DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, ELABORADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, SEMICOZIDO, Prensado, Maturado, de consistência semidura, com odor e sabor suaves, isento de sujidades, parasitas e larvas e em condição adequada de consumo. O SANDUÍCHE DEVERÁ ESTAR EMBALADO UNITARIAMENTE E FECHADO EM SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO ATÓXICO PARA SANDUÍCHES OU EM PAPEL FILME PVC TRANSLÚCIDO DEVIDAMENTE LACRADO. · 01(UM) SUCO DE FRUTAS: PRONTO PARA CONSUMO, GELADO, SABORES DIVERSOS, EM GARRAFA PLÁSTICA, COM VOLUME MÍNIMO DE 400 ML. DATA DE VALIDADE VIGENTE ATÉ A ENTREGA. · 01 (UMA) BARRA DE CEREAL: SABORES DIVERSOS, COM PESO MÍNIMO DE 22 G. DATA DE VALIDADE VIGENTE ATÉ A ENTREGA.	KIT	55.000	R\$ 11,95
----	--	-----	--------	-----------

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO Nº 5628-1/2024. ASSINATURA: 06/11/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO,



SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO*	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
02	UNIDADE DE IMAGEM PRETA 50FOZAO: SUPRIMENTO, Nº DA PEÇA 50FOZAO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO; LASER MONOCROMÁTICO. VALOR DE CAPACIDADE: 60.000 PÁGINAS. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES	CHINAMATE	UNIDADE	24	R\$ 159,99

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. PROCESSO Nº 5628-1/2024. ASSINATURA: 01/11/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
06	TONER W1103AB: SUPRIMENTO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP NEVERSTOP LASER MFP SÉRIE 1200; SKU: W1103AB. EMBALAGEM CONTENDO: GUIA DE RECICLAGEM, GUIA DE CONFIGURAÇÃO, PANFLETO DE GARANTIA. ESPECIFICAÇÕES DO CARTUCHO E CABEÇOTES DE IMPRESSÃO: COR DO SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO (PRETO); RENDIMENTO POR PÁGINA (PRETO E BRANCO): 2500 PÁGINAS. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	PREMIUM	UNIDADE	30	R\$ 15,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME. PROCESSO Nº 5628-1/2024. ASSINATURA: 01/11/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
05	TONER HP W9008MC: SUPRIMENTO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET MANAGED E50145DN. MARCA: HP; RENDIMENTO MÉDIO: 23.000 PÁGINAS. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	FASTPRINTER	UNIDADE	30	R\$ 112,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: RSM SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 5628-1/2024. ASSINATURA: 01/11/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
07	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER LASER DRB021: CILINDRO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-L3210CW LASER DRB021; RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	PREMIUM	UNIDADE	2	R\$ 49,99
08	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN217BKBR: SUPRIMENTO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-L3210CW; RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 PÁGINAS; COR: PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	PREMIUM	UNIDADE	16	R\$ 29,99
09	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN217C: SUPRIMENTO COMPATÍVEL COM BROTHER HL-L3210CW; RENDIMENTO MÉDIO DE 2.300 PÁGINAS; COR: CIANO. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	PREMIUM	UNIDADE	9	R\$ 31,00
10	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN217M: SUPRIMENTO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-L3210CW; RENDIMENTO MÉDIO DE 2.300 PÁGINAS; COR: MAGENTA GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	PREMIUM	UNIDADE	9	R\$ 31,99
11	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN217Y: SUPRIMENTO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER HL-L3210CW; RENDIMENTO MÉDIO DE 2.300 PÁGINAS; COR: AMARELO. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES.	PREMIUM	UNIDADE	9	R\$ 31,99

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. PROCESSO Nº 5628-1/2024. ASSINATURA: 30/10/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 07. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
01	CARTUCHO DE ALTO RENDIMENTO 51B4H00: SUPRIMENTO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MX 417; Nº DA PEÇA: 51B4H00; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICO. VALOR DE CAPACIDADE: 8.500 PÁGINAS. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES	TRIVER	UNIDADE	150	R\$ 45,00
03	TONER 85A PRETO: SUPRIMENTO, DESEMPENHO PADRÃO; ATÉ 1.600 PÁGINAS; PESO:0,83KG; COR: PRETO; IMPRESSORAS COMPATÍVEIS: IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102; IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES	TRIVER	UNIDADE	40	R\$ 19,00
04	TONER 111S PRETO: SUPRIMENTO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M2020W. RENDIMENTO MÍNIMO: 1800 PÁGINAS. GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES	TRIVER	UNIDADE	40	R\$ 30,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024.



INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: EMPÓRIO EVENTUALL LTDA. PROCESSO Nº 10564-1/2024. ASSINATURA: 23/10/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 09. VALORES:

ITEM	QUANT. MÁX P / 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
LOTE 1 - ARBITRAGEM DE FUTEBOL				
01	120	JOGOS	JOGOS COM DURAÇÃO DE DOIS TEMPOS 35 MINUTOS CORRIDOS.	R\$ 442,00
02	225	JOGOS	JOGOS COM DURAÇÃO DE DOIS TEMPOS DE 40 MINUTOS CORRIDOS.	R\$ 442,04
OBS.: A EQUIPE DE ARBITRAGEM A SER CONTRATADA DEVERÁ SER FORMADA POR UM ÁRBITRO PRINCIPAL, E DOIS AUXILIARES E UM ANOTADOR.				

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: VIVIANE MARTINS DE SOUZA-ME. PROCESSO Nº 10564-1/2024. ASSINATURA: 23/10/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 09. VALORES:

ITEM	QUANT. MÁX P / 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
LOTE 2 - ARBITRAGEM DE FUTSAL				
03	255	JOGOS	JOGOS COM DURAÇÃO DE DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, SENDO 18 MINUTOS INICIAIS COM TEMPO CORRIDO E OS 02 MINUTOS FINAIS, COM TEMPO CRONOMETRADO.	R\$ 331,20
04	21	JOGOS	JOGOS COM DURAÇÃO DE DOIS TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, CRONOMETRADO.	R\$ 311,00
05	33	JOGOS	JOGOS COM DURAÇÃO DE DOIS TEMPOS DE 15 MINUTOS CADA, SENDO 13 MINUTOS INICIAIS COM TEMPO CORRIDO E OS 02 MINUTOS FINAIS, COM TEMPO CRONOMETRADO.	R\$ 273,12
OBS.: EQUIPE DE ARBITRAGEM CONTRATADA, COMPOSTA POR 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR E 01 CRONOMETRISTA.				
LOTE 3 - ARBITRAGEM DE FUTEVÓLEI E VOLEI DE AREIA				
06	02	DIÁRIA	FUTEVÓLEI - JOGOS REALIZADOS EM SET ÚNICO, ATÉ 18 PONTOS.	R\$ 903,74
07	02	DIÁRIA	VÓLEI DE AREIA - JOGOS ACONTECEM COM 2 SETS DE 21 PONTOS E, EM CASO DE EMPATE, É DISPUTADO O TERCEIRO SET DE 15 PONTOS.	R\$ 902,98
OBS.: EQUIPE DE ARBITRAGEM CONTRATADA, COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS, E 01 APONTADOR.				

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08 DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO

CONTRATO Nº 009/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LIVE TENNIS TREINAMENTO E QUALIDADE DE VIDA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20570-6/2019. VALOR ANUAL: R\$ 19.153,66. OBJETO: LOCAÇÃO DE QUADRA DE TÊNIS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2020. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 27/11/2024 ATÉ 26/11/2025. ASSINATURA: 14/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15740-2/2024. ASSINATURA: 11/11/2024. VALOR TOTAL: R\$ 3.470.400,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2024. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 041/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14698-7/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA PASCHOAL VICENTINI, CONTINUAÇÃO DA VIA ADALBERTO DE LA FUENTE Y RODRIGUES, FASES 7,8,9 E 10. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº010/2022. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 29/10/2024 ATÉ 26/05/2025. ASSINATURA: 24/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 048/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ORLANDO DERVILANI E SOLDI LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6255-0/2015. VALOR MENSAL: R\$ 30.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2015. ASSINATURA: 11/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 091/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LE RESERVATÓRIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14525-2/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARA ÁGUA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 29/11/2024 ATÉ 28/05/2025. ASSINATURA: 28/11/2024.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8353-5/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E FUNDAMENTADA NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PARTES: MUNICÍPIO DE



ITUPEVA E CONSÓRCIO NOVA ITUPEVA II. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 134/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7010-2/2023. OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES RECEBIDOS. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 13/11/2024 ATÉ 12/11/2025. ASSINATURA: 13/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 135/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7010-2/2023. OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES RECEBIDOS. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 13/11/2024 ATÉ 12/11/2025. ASSINATURA: 13/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 136/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7010-2/2023. OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES RECEBIDOS. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 13/11/2024 ATÉ 12/11/2025. ASSINATURA: 11/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 137/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7010-2/2023. OBJETO: O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM), EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES RECEBIDOS. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 13/11/2024 ATÉ 12/11/2025. ASSINATURA: 11/11/2024.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2024

Processo Administrativo nº 12135-8/2024

Objeto: Aquisição de sistema de ensino apostilado, destinado às escolas municipais de Itupeva/SP, que contemple material didático para alunos e professores da educação infantil, ensino fundamental, bem como assessoria pedagógica, formação continuada, plataforma educacional, sistema de monitoramento de gestão e sistema de avaliação.

Itupeva, 28 de novembro de 2024.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 029/2024, conforme segue:

LICITANTE: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA						
CNPJ: 75.104.422/0008-82						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID DE MEDIDA	QUANT. ALUNO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MATERIAL DIDÁTICO: BERCÁRIO 1 E 2	aprende brasil educação/ sistema de ensino aprende brasil	KIT	615	R\$ 377,00	R\$ 231.855,00
2	MATERIAL DIDÁTICO: MATERNAL	aprende brasil educação/ sistema de ensino aprende brasil	KIT	435	R\$ 377,00	R\$ 163.995,00
3	MATERIAL DIDÁTICO: JARDIM 1	aprende brasil educação/ sistema de ensino aprende brasil	KIT	705	R\$ 460,00	R\$ 324.300



4	MATERIAL DIDÁTICO: JARDIM 2	aprende brasil educação/ sistema de ensino aprende brasil	KIT	790	R\$ 460,00	R\$ 363.400,00
5	MATERIAL DIDÁTICO: JARDIM 3	aprende brasil educação/ sistema de ensino aprende brasil	KIT	855	R\$ 460,00	R\$ 393.300,00
6	MATERIAL DIDÁTICO: SISTEMA DE ENSINO PARA O 1º ANO	aprende brasil educação/ sistema de ensino aprende brasil	KIT	840	R\$ 490,00	R\$ 411.600,00
7	MATERIAL DIDÁTICO: SISTEMA DE ENSINO PARA O 2º ANO	aprende brasil educação/ sistema de ensino aprende brasil	KIT	855	R\$ 490,00	R\$ 418.950,00
8	MATERIAL DIDÁTICO: SISTEMA DE ENSINO PARA O 3º ANO	aprende brasil educação/ sistema de ensino aprende brasil	KIT	820	R\$ 490,00	R\$ 401.800,00
9	MATERIAL DIDÁTICO: SISTEMA DE ENSINO PARA O 4º ANO	aprende brasil educação/ sistema de ensino aprende brasil	KIT	850	R\$ 490,00	R\$ 416.500,00
10	MATERIAL DIDÁTICO: SISTEMA DE ENSINO PARA O 5º ANO	aprende brasil educação/ sistema de ensino aprende brasil	KIT	880	R\$ 490,00	R\$ 431.200,00
TOTAL R\$ 3.556.900,00						

*descritivos conforme edital e anexos
 Publique-se.

Monica Oliveira da Silva
 Secretária Municipal de Educação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2024

Processo Administrativo nº 13328-8/2024

Objeto: Aquisição de bebedouros e purificadores de água.

Itupeva, 02 de dezembro de 2024.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a

Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 027/2024, conforme segue:

LICITANTE: PRIMER SOLUÇÕES LTDA					
CNPJ: 47.725.628/0001-18					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL.	UNID	30	R\$ 1.490,00	R\$ 44.700,00
04	BEBEDOURO INDUSTRIAL. cota reservada.	UNID	7	R\$ 1.490,00	R\$ 10.430,00

2. Declarar FRACASSADOS os itens 1 e 3 por vícios no descritivo.
 Publique-se.

Monica Oliveira da Silva
 Secretária Municipal de Educação



Outros Atos

ITUPEVA
PREFEITURA

EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

INFORMATIVO

Eleição dos Representantes Docentes para integrarem a banca examinadora do processo seletivo para designação nas funções de confiança de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, em conformidade com o Edital nº 01/2024.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2024, a Secretária Municipal de Educação, Professora Monica Oliveira da Silva, em conformidade com a legislação em vigor, referendando a concepção democrática da gestão da educação municipal, objetivando **ampliar** a transparência e participação do conjunto dos colaboradores da rede municipal no **processo seletivo para designação nas funções de confiança de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, de conformidade com o Edital nº 01/2024**, em atendimento ao que estabelece a LC 387/2015, em especial ao item 12 das Disposições Gerais, sub itens 12.2 e 12.9 do aludido edital que contempla a participação de 2 (dois) representantes dos docentes da rede municipal de educação, através de eleição entre seus pares, para participarem da banca examinadora constante do mesmo edital, **INFORMA E DÁ PUBLICIDADE**, acerca da eleição de **01 (um) representante docente por Unidade Escolar**, para participarem de assembleia que congregará o conjunto dos representantes eleitos das unidades da rede municipal de educação, para a **eleição dos 2 (dois) representantes que integrarão a banca examinadora, do referido certame**, a ser realizado no dia **11/12/2024**, às 18 h na Escola Victória Cômodo R. Fernandes, situada na Avenida Emílio Chechinato, 95 Jardim Alegria, nesta cidade de Itupeva/SP. O Gestor de cada Unidade Escolar, **deverá dar ciência e publicidade**, com ampla divulgação entre seus colaboradores, realizando em sua Escola, a eleição do objeto deste informativo, formalizando junto a Secretaria Municipal de Educação, o nome do representante eleito por sua Unidade, até o dia **06/12/2024**, que conseqüentemente participará na assembleia prevista para o dia **11/12/2024**.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –
Fone: 11 4496-8340*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 047, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Paulo Donizete Soares, segurado, é titular do cargo efetivo de Agente de Políticas Sociais - Operador de Piscina, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 174/2023, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 99 a 106, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Paulo Donizete Soares**, segurado, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por tempo de contribuição e idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

ITUPEVA, aos dois dias do mês de dezembro de 2024.

JULIANE BONAMIGODiretora Presidente
Itupeva Previdência**PORTARIA Nº 048, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Nelson Gonelli, segurado, é titular do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 111/2024, especialmente a Nota Técnica

da Consultoria Jurídica de fls. 45 a 50, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Nelson Gonelli**, segurado, Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por idade de que trata esta Portaria será concedida a partir de 01 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

ITUPEVA, aos dois dias do mês de dezembro de 2024.

JULIANE BONAMIGODiretora Presidente
Itupeva Previdência**PORTARIA Nº 049, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Cristiane Trevisan, segurada, é titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, na Prefeitura Municipal de Itupeva,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 47/2024, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 104 a 110, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação anterior a EC 103/2019.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Cristiane Trevisan**, segurada, Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I, da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por invalidez de que trata esta Portaria é concedida a partir de 01 de dezembro de 2024, nos termos do art. 54 a 56, da Lei Complementar nº 388/2015.



388/2015.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024

ITUPEVA, aos dois dias do mês de dezembro de 2024.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente

Itupeva Previdência

.....